



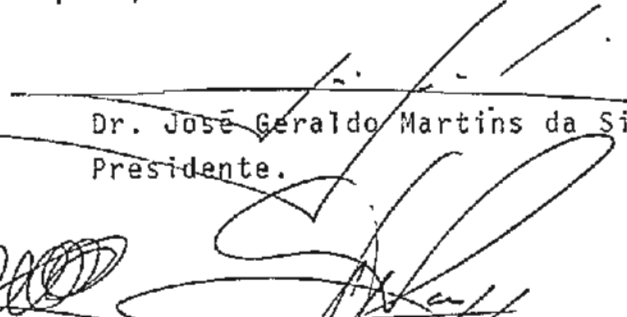
PORTARIA Nº 397, DE 16 DE MAIO DE 1 988.

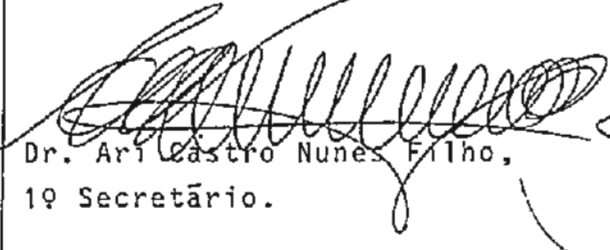
Concede, à funcionária Maria Aparecida Donizetti Basso Dias, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, Nível II, Referência 2, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, Licença por dois (02) anos para trato de interesses particulares.

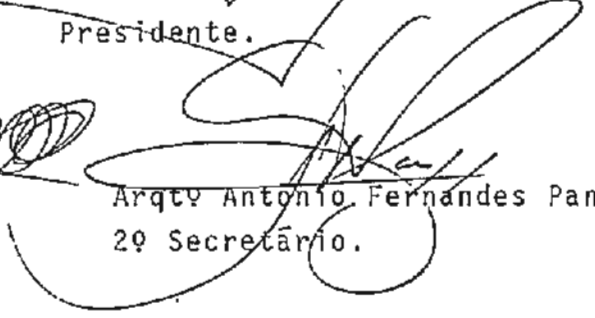
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, à funcionária MARIA APARECIDA DONIZETTI BASSO DIAS, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares C, Nível II, Referência 2, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, nos termos do art. 94 e seus parágrafos, da Lei nº 3 087/_87 (Estatuto dos Funcionários Públicos), Licença por dois (02)_anos para trato de interesses particulares, a partir de 16 de maio de 1 988.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua _publicação, revogadas as disposições em contrário.


Dr. José Geraldo Martins da Silva,
Presidente.


Dr. Ari Castro Nunes Filho,
1º Secretário.


Arqto Antonio Fernandes Panizza,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em dezesseis de maio de mil novecentos e oitenta e oito (16/05/1 988).


Yara Maria Rivelli Calicchio,
Diretora Administrativa.

*

/adm.

215 x 315 mm

